DECRETO Nº 078/2019

"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Fica autorizada a o desmembramento do imóvel de GILSON DIAS RODRIGUES, brasileiro, capaz médico veterinário, solteiro, inscrito no CPF sob o n° 037.661.916-32 e portador da CI MG 7.112.777 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Carlos Laet, n°50, bairro Santa Mônica em Belo Horizonte/MG.

1) ANTERIOR AO DESMEMBRAMENTO: O imóvel a ser desmembrado possui a matrícula 23859 do livro 2-RG, está localizado nesta cidade de Abaeté/MG, imóvel este denominado Lote 111 da Quadra 18, Setor 02, situado na Rua 21 de Abril, n°284, bairro Centro, sendo de propriedade de Gilson Dias Rodrigues, brasileiro, capaz médico veterinário, solteiro, inscrito no CPF sob o n° 037.661.916-32 e portador da CI MG 7.112.777 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Carlos Laet, n°50, bairro Santa Mônica em Belo Horizonte/MG.; 1.1) DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Uma casa de residência, nesta cidade de Abaeté/MG, situada na Rua 21 de Abril, n°284, com 5 cômodos e o respectivo lote de terreno medindo 17,00m pela frente confrontando com a Rua 21 de Abril; 31,00m pela direita confrontando com Ronaldo Gonçalves Chaves e Waldete das Graças de Oliveira; 18,30m pela direita confrontando com Marta Helena da Silva Rodrigues e Mário Lúcio de Sousa; 46,28m pela esquerda confrontando com José Francisco de Lima; 12,80m pelos fundos confrontando com Marta Helena da Silva Rodrigues e 10,30m pelos fundos confrontando com Iraci Pinto Xavier; perfazendo assim uma área total 723,22m². O lote acima descrito foi desmembrado em 02 lotes. 2) DEPOIS DO DESMEMBRAMENTO: 2.1) LOTE 111 QUADRA 18 (REMANESCENTE): FRENTE: 17,00m, confrontando com a Rua 21 de Abril; FUNDOS: 12,80m, confrontando com Marta Helena da Silva Rodrigues; FUNDOS: 7,50m, confrontando com Lote 111-A (desmembrado); DIREITA: 31,00m, confrontando com Ronaldo Gonçalves Chaves e Waldete das Graças de Oliveira; ESQUERDA: 31,18m, confrontando com José Francisco de Lima. ÁREA = 578,48 m² Obs: Fica anexado nesse Lote 111 (remanescente) uma casa de residência com 5 cômodos. 2.2) LOTE 111-A QUADRA 18 (DESMEMBRADO): FRENTE: 7,50m, confrontando com o Lote 111 (REMANESCENTE); FUNDOS: 10,30m, confrontando com Iraci Pinto Xavier; DIREITA: 18,30m, confrontando com Marta Helena da Silva Rodrigues e Mário Lúcio de Sousa; ESQUERDA: 15,10m, confrontando com José Francisco de Lima. ÁREA = 144,74m² 2 OBS: • O lote 111-A desmembrado será anexado ao Imóvel situado à Rua Antônio Machado de Andrade, n°800, bairro Centro, Abaeté/MG, através de escritura pública de compra e venda; • O imóvel de n° 800, situado à Rua Antônio Machado de Andrade e seu respectivo lote de terreno medindo 09,25ms de frente para citada rua; 33,80ms pela direita confrontando com Anita Alves

de Araújo e Outra; 33,80ms pela esquerda confrontando com Marta Helena da Silva Rodrigues e 09,25ms pelos fundos confrontando com Lote 111, perfazendo uma área total de 312,65ms² é de propriedade de Mario Lucio de Sousa, brasileiro, casado no regime da Comunhão parcial de bens, portador da CI M-7.474.611 SSP/MG e COF 789.117.886-00 e sua esposa Elisângela Junia de Castro Sousa, brasileira, portadora da CI MG-10.591.980 SSP/MG e CPF 058.904.596-27, residentes e domiciliados na Rua Deusdedit Alves de Sousa, n°939, Santo Antônio, Abaeté/MG; • Após a anexação o imóvel de n°800 passará a ter as seguintes medidas e confrontações: FRENTE: 9,25m, confrontando com a Rua Antônio Machado de Andrade; FRENTE: 9,05m, confrontando com a Marta Helena da Silva Rodrigues; FUNDOS: 15,10m, confrontando com José Francisco de Lima; DIREITA: 33,80m, confrontando com Anita Alves de Araújo e outra; DIREITA: 10,30m, confrontando com Iraci Pinto Xavier; ESQUERDA: 33,80m, confrontando com Marta Helena da Silva Rodrigues; ESQUERDA: 7,50m, confrontando com Lote 111 Remanescente. ÁREA = 457,39 m².

Art. 2° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove, (29/04/2019).

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE VISTORIA

Declaro para os devidos fins, que fins que verificando os registros desta Prefeitura referentes aos imóveis situados à **RUA 21 DE ABRIL, 284 - BAIRRO CENTRO**, nesta cidade de Abaeté, de propriedade do **GILSON DIAS RODRIGUES – CPF: 037.661.916-32**, sendo dois lotes de terreno urbano inscrito sob a matrícula de n° 23859 do livro 2-RG, verificando estar todas as medidas de acordo com o memorial descritivo em anexo.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Abaeté, 15 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ - MG
VISTO

Sabrina Alves Pereira
Diretor de Departamento
Mat. 02928-2

ILMO. SR.
DR. ARMANDO GRECO FILHO
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETÉ/MG

GILSON DIAS RODRIGUES, brasileiro, capaz médico veterinário, solteiro, inscrito no CPF sob o n° 037.661.916-32 e portador da CI MG 7.112.777 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Carlos Laet, n°50, bairro Santa Mônica em Belo Horizonte/MG, veem mui respeitosamente à presença de V.Sª., requerer a aprovação do Desmembramento com Anexação de um lote de terreno urbano de sua propriedade, localizado neste município de Abaeté/MG, denominado **Lote 111 da Quadra 18, Setor 02**, situado na Rua 21 de Abril, n°284, bairro Centro; de acordo com o Projeto de Desmembramento e Memorial Técnico Descritivo em anexos.

Em Anexos:
- Planta do Terreno Antes e Depois do Desmembramento;
- Memorial Técnico Descritivo do terreno antes e depois do Desmembramento;
- Certidão de Registro do Terreno;
- RRT/ART.

Nestes Termos,
Pede deferido.

ABAETÉ, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

PROP.:_____
GILSON DIAS RODRIGUES
CPF: 037.661.916-32

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO DO LOTE ANTES E DEPOIS DO DESMEMBRAMENTO COM ANEXAÇÃO

1) ANTERIOR AO DESMEMBRAMENTO:

O imóvel a ser desmembrado possui a **matrícula 23859** do livro 2-RG, está localizado nesta cidade de Abaeté/MG, imóvel este denominado Lote 111 da Quadra 18, Setor 02, situado na Rua 21 de Abril, n°284, bairro Centro, sendo de propriedade de **Gilson Dias Rodrigues,** brasileiro, capaz médico veterinário, solteiro, inscrito no CPF sob o n° 037.661.916-32 e portador da CI MG 7.112.777 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Carlos Laet, n°50, bairro Santa Mônica em Belo Horizonte/MG.;

1.1) DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Uma casa de residência, nesta cidade de Abaeté/MG, situada na Rua 21 de Abril, n°284, com 5 cômodos e o respectivo lote de terreno medindo 17,00m pela frente confrontando com a Rua 21 de Abril; 31,00m pela direita confrontando com Ronaldo Gonçalves Chaves e Waldete das Graças de Oliveira; 18,30m pela direita confrontando com Marta Helena da Silva Rodrigues e Mário Lúcio de Sousa; 46,28m pela esquerda confrontando com José Francisco de Lima; 12,80m pelos fundos confrontando com Marta Helena da Silva Rodrigues e 10,30m pelos fundos confrontando com Iraci Pinto Xavier; perfazendo assim uma área total 723,22m².

O lote acima descrito foi desmembrado em 02 lotes.

2) DEPOIS DO DESMEMBRAMENTO:

2.1) LOTE 111 QUADRA 18 (REMANESCENTE):

FRENTE: 17,00m, confrontando com a Rua 21 de Abril;
FUNDOS: 12,80m, confrontando com Marta Helena da Silva Rodrigues;
FUNDOS: 7,50m, confrontando com Lote 111-A (desmembrado);
DIREITA: 31,00m, confrontando com Ronaldo Gonçalves Chaves e Waldete das Graças de Oliveira;
ESQUERDA: 31,18m, confrontando com José Francisco de Lima.
ÁREA = 578,48 m²

Obs: Fica anexado nesse Lote 111 (remanescente) uma casa de residência com 5 cômodos.

2.2) LOTE 111-A QUADRA 18 (DESMEMBRADO):

FRENTE: 7,50m, confrontando com o Lote 111 (REMANESCENTE);
FUNDOS: 10,30m, confrontando com Iraci Pinto Xavier;
DIREITA: 18,30m, confrontando com Marta Helena da Silva Rodrigues e Mário Lúcio de Sousa;
ESQUERDA: 15,10m, confrontando com José Francisco de Lima.
ÁREA = 144,74m²

OBS:

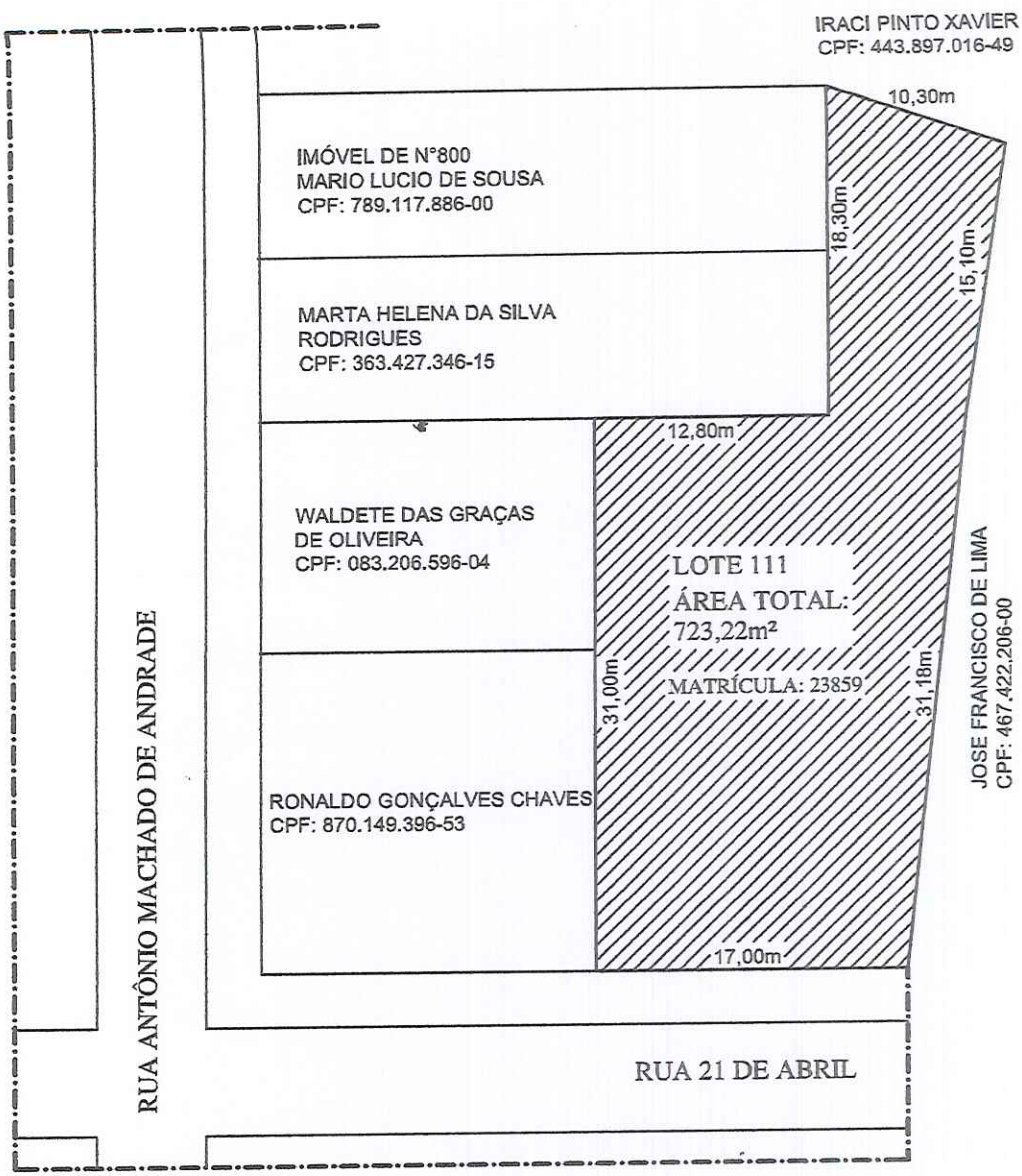
- O lote 111-A desmembrado será anexado ao Imóvel situado à Rua Antônio Machado de Andrade, n°800, bairro Centro, Abaeté/MG, através de escritura pública de compra e venda;
- O imóvel de n° 800, situado à Rua Antônio Machado de Andrade e seu respectivo lote de terreno medindo 09,25ms de frente para citada rua; 33,80ms pela direita confrontando com Anita Alves de Araújo e Outra; 33,80ms pela esquerda confrontando com Marta Helena da Silva Rodrigues e 09,25ms pelos fundos confrontando com Lote 111, perfazendo uma área total de 312,65ms² é de propriedade de Mario Lucio de Sousa, brasileiro, casado no regime da Comunhão parcial de bens, portador da CI M-7.474.611 SSP/MG e COF 789.117.886-00 e sua esposa Elisângela Junia de Castro Sousa, brasileira, portadora da CI MG-10.591.980 SSP/MG e CPF 058.904.596-27, residentes e domiciliados na Rua Deusdedit Alves de Sousa, n°939, Santo Antônio, Abaeté/MG;
- Após a anexação o imóvel de n°800 passará a ter as seguintes medidas e confrontações:

FRENTE: 9,25m, confrontando com a Rua Antônio Machado de Andrade;
FRENTE: 9,05m, confrontando com a Marta Helena da Silva Rodrigues;
FUNDOS: 15,10m, confrontando com José Francisco de Lima;
DIREITA: 33,80m, confrontando com Anita Alves de Araújo e outra;
DIREITA: 10,30m, confrontando com Iraci Pinto Xavier;
ESQUERDA: 33,80m, confrontando com Marta Helena da Silva Rodrigues;
ESQUERDA: 7,50m, confrontando com Lote 111 Remanescente.
ÁREA = 457,39 m².

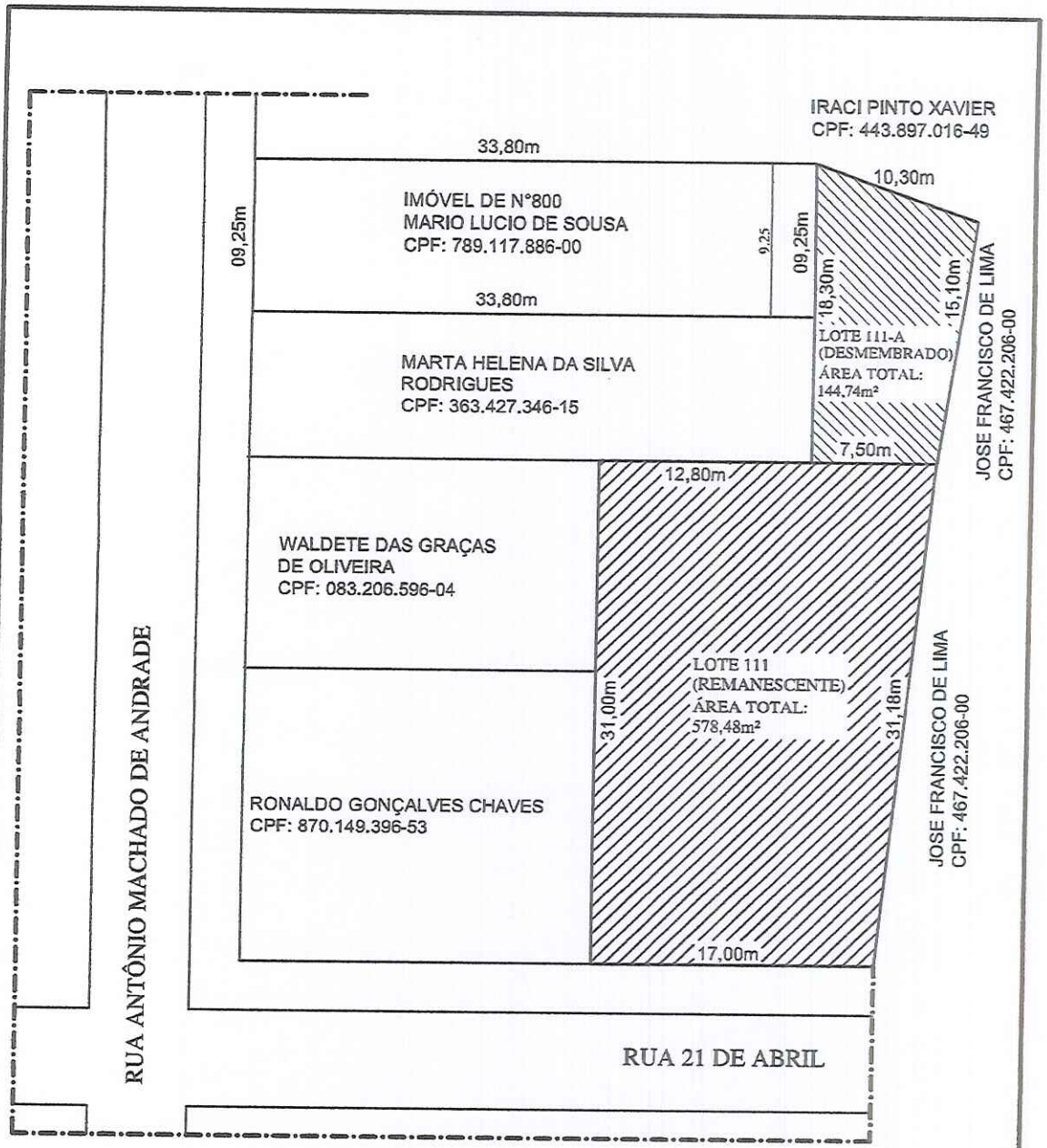
ABAETÉ, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

PROP.:_____
GILSON DIAS RODRIGUES
CPF: 037.661.916-32

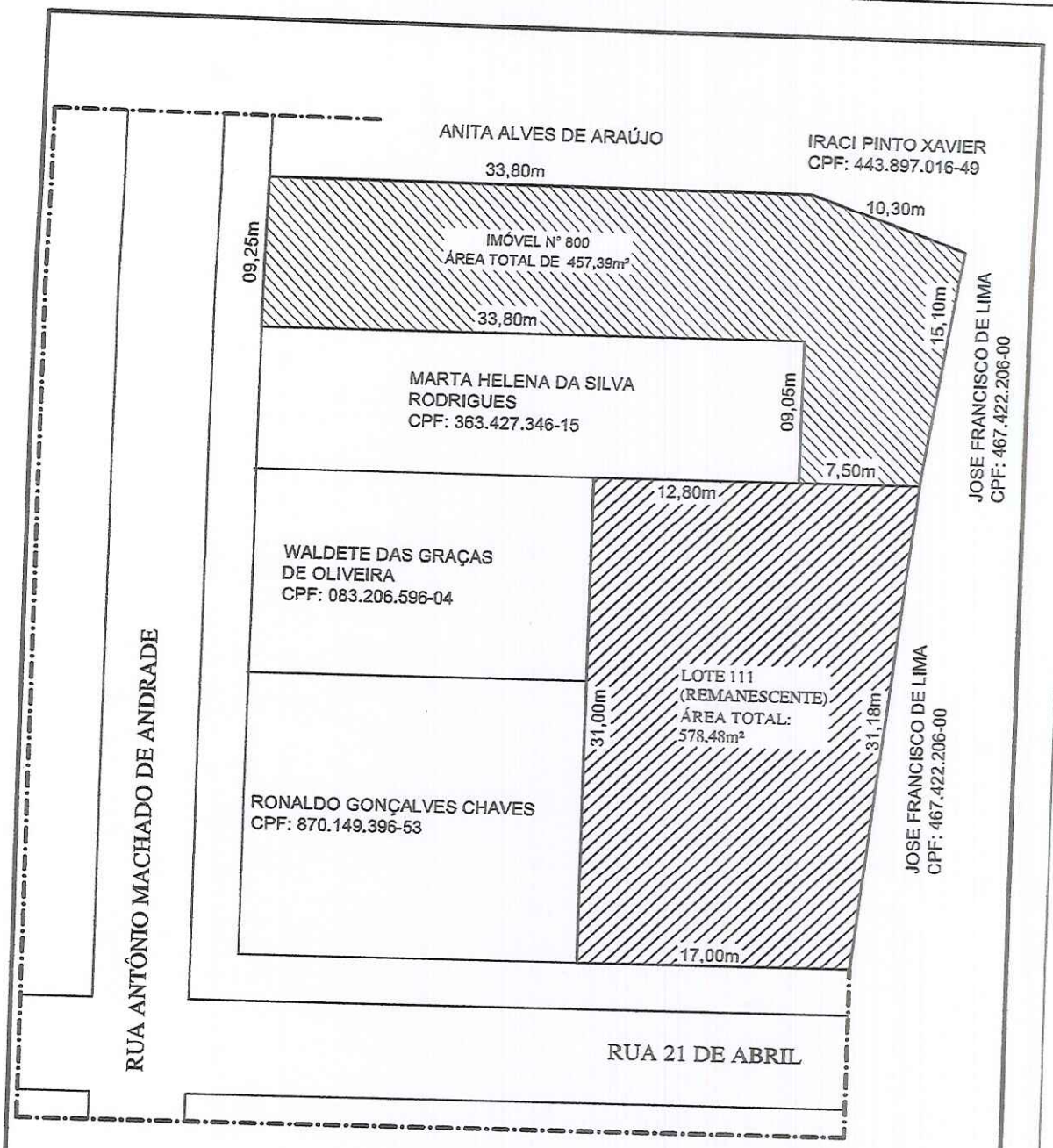
RT:_____
RODRIGO ERLOM DA CUNHA
CAU/MG.: A94658-3



TÍTULO: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA COM ANEXAÇÃO			
ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL, N°284, BAIRRO CENTRO, ABAETÉ - MG			
LOCALIZAÇÃO: SETOR: 02 QUADRA: 18 LOTE: 111	ÁREA: 723,22M²	PERÍMETRO: 135.68M	
PROPRIETÁRIO: GILSON DIAS RODRIGUES CPF: 319.321.006-44	RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO ERLON DA CUNHA Arquiteto e Urbanista - CAU - A 94.658-3		
LOCAL E DATA: ABAETÉ, 15 DE FEVEREIRO DE 2.019			
CONTEÚDO: PLANTA PRIMITIVA	ESCALA: 1/350	FOLHA: 1/3	FORMATO: A4



TÍTULO: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA COM ANEXAÇÃO			
ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL, N°284, BAIRRO CENTRO, ABAETÉ - MG			
LOCALIZAÇÃO: SETOR: 02 QUADRA: 18 LOTE: 111	ÁREA: 723,22M²	PERÍMETRO: 135,68M	
PROPRIETÁRIO: GILSON DIAS RODRIGUES CPF: 319.321.006-44	RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO ERLOM DA CUNHA Arquiteto e Urbanista - CAU - A 94.658-3		
LOCAL E DATA: ABAETÉ, 15 DE FEVEREIRO DE 2.019			
CONTEÚDO: PLANTA DESMEMBRADA	ESCALA: 1/350	FOLHA: 2/3	FORMATO: A4



TITULO:
DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA COM ANEXAÇÃO

ENDEREÇO:
RUA 21 DE ABRIL, N°284, BAIRRO CENTRO, ABAETÉ - MG

LOCALIZAÇÃO:
SETOR: 02 QUADRA: 18 LOTE: 111

ÁREA: 723,22M²

PERÍMETRO: 135,68M

PROPRIETÁRIO:
GILSON DIAS RODRIGUES
CPF: 319.321.006-44

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
RODRIGO ERLOM DA CUNHA
Arquiteto e Urbanista - CAU - A 94.658-3

LOCAL E DATA:
ABAETÉ, 15 DE FEVEREIRO DE 2.019

CONTEÚDO:
PLANTA DESMEMBRADA E ANEXADA

ESCALA: 1/350

FOLHA: 3/3

FORMATO: A4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ:- 23.782.402/0001-90

REGISTRO DE IMÓVEIS
Cacilda Rejane de Almeida
Escrevente Substituta
ABAETÉ - MINAS GERAIS

COMARCA E MUNICIPIO DE ABAETÉ - MG
Rua Jader Moura - 200 - Fone:- 37-3541-2836

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO
Art. 1.245, § 1o - Código Civil

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, nesta Serventia, no Livro 2-RG sob a matrícula **24666** datada de **20/12/2017** verifiquei constar:

24666 - 20/12/2017 - Protocolo: 57579 - 11/12/2017
IMÓVEL: Um imóvel situado no perímetro urbano da cidade de Abaeté/MG, com a extensão superficial total de 30.370,00 m², perímetro: 1.072,35m, compreendido dentro da seguinte linha perimétrica: **INICIA-SE** a descrição deste perímetro no ponto **P01, de coordenadas N 7.880.147,04m e E 453.245,65m; deste segue confrontando com o Córrego Cabeleira** , com azimute de 103°15'08" por uma distância de 28,46m, até o ponto **P02**, de coordenadas **N 7.880.140,51m** e **E 453.273,36m** ; com azimute de 119°52'35" por uma distância de 29,81m, até o ponto **P03**, de coordenadas **N 7.880.125,67m** e **E 453.299,20m** ; com azimute de 195°33'12" por uma distância de 29,18m, até o ponto **P04**, de coordenadas **N 7.880.097,55m** e **E 453.291,38m** ; com azimute de 328°52'47" por uma distância de 22,89m, até o ponto **P05**, de coordenadas **N 7.880.117,15m** e **E 453.279,54m** ; com azimute de 233°01'32" por uma distância de 21,11m, até o ponto **P06**, de coordenadas **N 7.880.104,46m** e **E 453.262,68m** ; com azimute de 189°28'31" por uma distância de 23,87m, até o ponto **P07**, de coordenadas **N 7.880.080,91m** e **E 453.258,75m** ; com azimute de 162°00'48" por uma distância de 12,05m, até o ponto **P08**, de coordenadas **N 7.880.069,45m** e **E 453.262,47m** ; com azimute de 105°42'32" por uma distância de 24,85m, até o ponto **P09**, de coordenadas **N 7.880.062,72m** e **E 453.286,39m** ; com azimute de 1[illegible]°01'47" por uma distância de 17,09m, até o ponto **P10**, de coordenadas **N 7.880.058,29m** e **E 453.302,90m** ; com azimute de 157°15'54" por uma distância de 12,77m, até o ponto **P11**, de coordenadas **N 7.880.046,51m** e **E 453.307,84m** ; com azimute de 266°41'45" por uma distância de 34,32m, até o ponto **P12**, de coordenadas **N 7.880.044,53m** e **E 453.273,57m** ; com azimute de 193°56'09" por uma distância de 32,83m, até o ponto **P13, de coordenadas N 7.880.012,66m e E 453.265,67m ; deste segue confrontando com a Estrada Municipal** , com azimute de 274°49'26" por uma distância de 5,52m, até o ponto **P14**, de coordenadas **N 7.880.013,13m** e **E 453.260,17m** ; com azimute de 272°03'56" por uma distância de 13,68m, até o ponto **P15**, de coordenadas **N 7.880.013,62m** e **E 453.246,50m** ; com azimute de 268°51'60" por uma distância de 16,84m, até o ponto **P16**, de coordenadas **N 7.880.013,29m** e **E 453.229,66m** ; com azimute de 268°15'42" por uma distância de 17,44m, até o ponto **P17**, de coordenadas **N 7.880.012,76m** e **E 453.212,23m** ; com azimute de 262°36'07" por uma distância de 8,01m, até o ponto **P18**, de coordenadas **N 7.880.011,73m** e **E 453.204,28m** ; com azimute de 255°35'24" por uma distância de 7,68m, até o ponto **P19**, de coordenadas **N 7.880.009,82m** e **E 453.196,85m** ; com azimute de 247°20'57" por uma distância de 4,74m, até o ponto **P20**, de coordenadas **N 7.880.007,99m** e **E 453.192,47m** ; com azimute de 241°14'11" por uma distância de 8,91m, até o ponto **P21**, de coordenadas **N 7.880.003,70m** e **E 453.184,66m** ; com azimute de 235°37'01" por uma distância de 5,95m, até o ponto **P22**, de coordenadas **N 7.880.000,34m** e **E 453.179,74m** ; com azimute de 231°50'54" por uma distância de 8,73m, até o ponto **P23**, de coordenadas **N 7.879.994,95m** e **E 453.172,88m** ; com azimute de 229°14'11" por uma distância de 63,96m, até o ponto **P24**, de coordenadas **N 7.879.953,18m** e **E 453.124,43m** ; com azimute de 229°32'41" por uma distância de 31,11m, até o ponto **P25**, de coordenadas **N 7.879.933,00m** e **E 453.100,76m** ; com azimute de 229°49'20" por uma distância de 21,33m, até o ponto **P26**, de coordenadas **N 7.879.919,24m** e

este Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

Cacilda Rejane de Almeida

Oficial: Ingo Friebolin Bergemann
Escrevente Substituta: Lucrécia Pandin Friebolin Bergemann
Escrevente Autorizada: Cacilda Rejane de Almeida
Escrevente Autorizado: Alexandre Arruda Silva

REGISTRO DE IMÓVEIS
Cacilda Rejane de Almeida
Escrevente Substituta
ABAETÉ - MINAS GERAIS